

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.647/2017

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **JÚNIOR MACHADO PAULINO**, para substituir a senhora **ELAINE CRISTINA PRADO CLEPF**,
Chefe do Departamento Contábil Financeiro – CPC-6.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares, no período de 26/01/2017 a 04/02/2017.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago a Chefe do Departamento Contábil Financeiro – CPC-6, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.617/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA